



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em

11/06/2012

José Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/06/2012, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração do traçado viário da via projetada no prolongamento da Rua Nossa Senhora da Boa Viagem com largura de 12.50 metros, situada na MZ 09, UEU 032, conforme planta 2 anexa.

Ricardo Gothe
Presidente

Conselheiro Relator

UFRGS

ASBEA

RP1

METROPLAN

AGADIE

RP2

DEMHAB

ABES

RP 3

EPTC

IUA

RP 4

GP

OAB

RP 5

SPM

SINDUSCON

RP 6

SMGAE

IAB

RP 7

SMOV

STICC

RP 8

SMAM

SERGS

OCDUA

"Diga não às drogas"

A-CMA, MOD. P-17 ON-LINE



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A alteração de traçado viário visa compatibilizar o gravame do PDDUA ao projeto geométrico e pavimentação executado no local pela SMOV – Secretaria de Obras e Viação – através de demanda do Orçamento Participativo.

Esta Resolução foi originada no Expediente Único nº 002.314976.00.5 e tramitou no Expediente nº 002.074364.10.3.

Ricardo Gothe
PRESIDENTE

CONSELHEIRO/RELATOR

"Diga não às drogas"

A-CMA, MOD. P-18 ON-LINE



